

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 22/05/2026

Hora: 09:05

Portaria nº 19/2026

EDEGAR ANDRE TIBOLA, Presidente de IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/05/2026, à servidora **ROZANA FATIMA GASPARETTO DA SILVA**, matrícula 450, cargo de Telefonista/Recepcionista, padrão 7, classe G, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.213,94 composto das seguintes vantagens: 50% relativos a 10 avanços trienais, conforme Lei Municipal nº 5.760 de 2005, art. 85 e 25% relativos ao adicional por tempo de serviço, conforme Lei Municipal nº 5.760 de 2005, art. 92, §1º, a ser custeada por IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA PRATA, 22/05/2026.

EDEGAR ANDRE TIBOLA

Presidente de IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.